



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 7935/2021

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.**

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2156/20 de 12 de novembro de 2020.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
04.04.04.125.0005.2.014		Manut. Divisão de Tributação		
4.4.90.52	884	Equipamentos e Material Permanente	0.510	4.000,00
08.02.12.361.0013.2.036		Manut. Ensino Fundamental - Fundeb 40%		
3.1.91.13	354	Obrigações Patronais	0.102	56.000,00
<b>Total de Suplementações</b>				<b>60.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

### III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
04.04.04.125.0005.2.014		Manut. Divisão de Tributação		
3.3.90.39	132	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.510	4.000,00
08.02.12.361.0013.1.012		Construção, Ampliação e Remodelação de Salas de Aulas e Dependências		
4.4.90.51	332	Obras e Instalações	0.102	56.000,00
<b>Total de Cancelamentos</b>				<b>60.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 30 de novembro de 2021.

Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

